



EDITAL 001/POSJOR/2016 SELEÇÃO DA TURMA 2016 DE MESTRADO E DOUTORADO EM JORNALISMO

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Jornalismo (POSJOR) da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), no uso de suas atribuições, torna pública a abertura do processo seletivo e estabelece as normas de inscrição e seleção de candidatos ao ingresso no mestrado e no doutorado em jornalismo no ano de 2016. Poderão se inscrever diplomados com graduação plena em qualquer área. Os prazos e requisitos definidos para o processo seletivo, de acordo com decisão do Colegiado do POSJOR, observados o Regimento Interno e a Legislação da UFSC, são os seguintes:

1. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO DE SELEÇÃO

1.1 INSCRIÇÕES: de 11 a 27 de março de 2016. Serão recebidas inscrições, exclusivamente pela internet, até às 23h59min (horário de Brasília) do dia 27 de março de 2016. No entanto, o sistema eletrônico (servidor de rede) receberá inscrições com tolerância de mais 24 horas, encerrando-se impreterivelmente às 23h59min (horário de Brasília) do dia 28 de março. O Programa de Pós-Graduação em Jornalismo da UFSC não se responsabiliza por eventuais falhas de rede na transmissão das inscrições.

1.2 HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES: 29 de março de 2016.

1.2.1 Prazo para Pedido de Revisão da Homologação: 30 e 31 de março de 2016.

1.2.2 Prazo para respostas a eventuais pedidos de revisão de homologação: 04 de abril de 2016.

1.3 PRIMEIRA FASE DE SELEÇÃO - “ANÁLISE DE PROJETOS”: de 05 a 13 de abril de 2016, com divulgação do resultado da fase em 14 de abril de 2016.

1.3.1 Prazo para Pedido de Revisão da Avaliação da Primeira Fase: 15 a 18 de abril de 2016.

1.3.2 Prazo para respostas a eventuais pedidos de revisão de avaliação da primeira fase: 20 de abril de 2016.

1.4 SEGUNDA FASE DA SELEÇÃO - “PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS”: dia 25 de abril de 2016, com divulgação do resultado da fase em 10 de maio de 2016.

1.4.1 Prazo para Pedido de Revisão de Avaliação da Segunda Fase: 11 e 12 de maio 2016.

1.4.2 Prazo para respostas a eventuais pedidos de revisão de avaliação da segunda fase: 16 de maio de 2016.

1.5 TERCEIRA FASE DA SELEÇÃO - “ARGUIÇÃO DE PROJETOS E CURRÍCULOS”: de 17 a 20 de maio de 2016, com divulgação do resultado da fase em 08 de junho de 2016.

1.6 RESULTADO FINAL: 08 de junho de 2016.

1.6.1 Prazo para Pedido de Revisão de Avaliação da Terceira Fase e do Resultado Final: 09 e 10 de junho de 2016.

1.6.2 Prazo para respostas a eventuais pedidos de revisão de avaliação da terceira fase e resultado final: 17 de junho de 2016.

1.7 MATRÍCULAS: 28 e 29 de julho de 2016.

1.8 INÍCIO DAS AULAS: 08 de agosto de 2016.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 FORMA DE INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS:

2.1.1 As inscrições, que são gratuitas, devem ser feitas exclusivamente pela internet através do Requerimento de Inscrição disponível no site <http://www.capg.ufsc.br/inscricao/index.xhtml?cdCurso=41001052>.

2.1.2 Os documentos comprobatórios para a efetivação da inscrição, descritos a seguir, devem ser digitalizados (formato PDF) e enviados para o e-mail posjor@contato.ufsc.br, numa única mensagem de forma a evitar extravios. No campo ASSUNTO, deve constar Seleção 2016 e o nome do candidato. Ex.: Seleção 2016 – Nome e Sobrenome. Os arquivos devem conter, também, o nome e sobrenome do candidato. Ex: Projeto_Nome e Sobrenome.pdf.

2.1.3 O candidato, com deficiência ou não, que necessitar de condições especiais para a realização das provas deverá solicitá-las no Requerimento de Inscrição e comprovar sua necessidade através de laudo técnico, emitido por profissional da área de saúde, o qual deverá ser anexado de forma eletrônica ao Requerimento de Inscrição dentro do período previsto para a realização das inscrições. O laudo será avaliado por equipe multiprofissional, a qual, se necessário, poderá convocar o candidato para entrevista e solicitar o original do(s) laudo(s) encaminhado(s) bem como outros documentos complementares.

2.1.3.1 O candidato que não comprovar a necessidade de condições especiais para a realização das provas através de laudo anexado ao formulário de inscrição no período previsto não terá sua solicitação atendida.

2.1.3.2 As condições especiais requeridas serão atendidas obedecendo a critérios de viabilidade e de razoabilidade.

2.2 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

2.2.1 Projeto de Pesquisa a ser desenvolvido no mestrado ou no doutorado (sugestão de modelo no site, <http://www.posjor.ufsc.br> na seção Processo Seletivo). O projeto deve conter de 10 (dez) a 15 (quinze) páginas em tamanho A4, com fonte Times New Roman, em corpo 12, entrelinha 1,5, incluindo bibliografia.

2.2.2 Cópia de documento oficialmente reconhecido de identificação com fotografia, por exemplo: Cédula de Identidade (RG), Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou Passaporte.

2.2.3 Cópia autenticada de diploma de graduação ou de documento expedido pela coordenação que ateste que o aluno é concluinte de curso de graduação, reconhecido pelo MEC. Para candidatos ao doutorado, cópia do diploma de mestre ou documento emitido pela secretaria do respectivo programa que comprove que o candidato é concluinte do curso de mestrado reconhecido pela CAPES. A apresentação de diplomas de instituições estrangeiras deve seguir a legislação específica vigente.

Parágrafo Único: Caso o estudante não possua o diploma no momento da inscrição, tal documento deverá ser apresentado impreterivelmente na data de efetivação da primeira matrícula no Programa de Pós-Graduação em Jornalismo, sob pena de perda da vaga.

2.2.4 Cópia de histórico escolar da graduação para os candidatos ao mestrado e do histórico escolar do mestrado para os candidatos ao doutorado. No caso de instituições estrangeiras, deve seguir a legislação específica vigente.

2.2.5 Cópia eletrônica ou *link* de acesso ao trabalho de conclusão de curso (TCC) defendido na graduação, no caso de candidatos ao mestrado. No caso de candidatos ao doutorado, cópia eletrônica ou *link* de acesso à dissertação defendida no mestrado.

2.3 DA HOMOLOGAÇÃO

2.3.1 Serão homologadas apenas as inscrições de candidatos que cumprirem integralmente as exigências do presente edital.

3. DAS VAGAS

O Programa disponibilizará até 20 (vinte) vagas para mestrado e até 10 (dez) vagas para doutorado na Seleção 2016. A Comissão de Seleção tem autonomia para decidir pelo não preenchimento de todas as vagas se não houver número suficiente de candidatos aprovados. Abaixo, a lista de docentes com disponibilidade para mestrado (M) e doutorado (D) e seus respectivos temas de orientação:

Linha 01 – Jornalismo, Cultura e Sociedade

Carlos Augusto Locatelli - M

- a) Estudos sobre jornalismo e conflitos sociais;
- b) Estudos sobre a inter-relação jornalismo e comunicação de organizações.

Daiane Bertasso – M

- a) Estudos sobre produção de sentidos no jornalismo: produção discursiva dos meios jornalísticos sobre os diversos campos sociais e a construção discursiva da identidade jornalística; estudos sobre interesse público, considerando as relações do campo jornalístico com outros atores sociais e organizações: relações com as fontes de informação, assessoria de imprensa e comunicação organizacional (Grupo de Pesquisa em Jornalismo, Cultura e Sociedade).

Daisi Vogel – M e D

- a) Estudos que abordem questões estéticas nas práticas, textualidades e discursos do jornalismo;
- b) Estudos que explorem relações entre literatura e jornalismo; que rastreiem procedimentos e dialogismos do jornalismo cultural (Grupo de Pesquisa em Jornalismo, Cultura e Sociedade).

Eduardo Meditsch – M e D

- a) Estudos sobre radiojornalismo (Grupo de Investigação em Áudio, Fonografia e Rádio);
- b) Estudos sobre jornalismo como forma de produção e/ou socialização de conhecimento (Grupo de Pesquisa em Jornalismo, Cultura e Sociedade);
- c) Estudos sobre jornalismo na academia - ensino, pesquisa e extensão (Núcleo de Pesquisa em Identidade, Formação e Trabalho Jornalístico)

Gislene Silva – M e D

- a) Estudos de teorias e técnicas em crítica de notícias, com atenção às críticas que circulam pelas mídias e às críticas acadêmicas sobre cobertura jornalística (Grupo de Pesquisa Crítica de Mídia e Práticas Culturais);
- b) Estudos de metodologias de pesquisa em jornalismo.

Jorge Kanehide Ijuim – M

- a) Fundamentos do jornalismo, com ênfase nas confluências entre o pensamento moderno e os modelos jornalísticos;
- b) Jornalismo e conflitos sociais; narrativas jornalísticas.

Mauro César Silveira – M e D

- a) História do jornalismo (Grupo de Estudos de História do Jornalismo na América Latina);
- b) Estudos sobre jornalismo esportivo.

Linha 02 – Tecnologia, Linguagem e Inovação em Jornalismo

Antonio Brasil – M

- a) Estudos sobre inovação no jornalismo com ênfase em novas tecnologias, narrativas interativas e realidade virtual;
- b) Telejornalismo e produções audiovisuais para internet;
- c) Estudos sobre a memória do telejornalismo, acesso a arquivos audiovisuais e ensino de jornalismo.

Cárlida Emerim – M e D

- a) Estudos sobre conceitos e metodologias de análise em jornalismo televisual (Grupo Interinstitucional de Pesquisa em Telejornalismo - GIPTele);
- b) Estudos sobre tecnologia, linguagem e inovação em telejornalismo e novas plataformas (Rede Internacional de Pesquisadores em Telejornalismo - Rede TELEJor);
- c) Estudos sobre telejornalismo e experimentação na academia (ensino, pesquisa e extensão).

Raquel Ritter Longhi – M e D

- a) Estudos sobre narrativas webjornalísticas - grande reportagem multimídia, narrativas fotográficas, webdocumentário, newsgames, narrativas sonoras - podcasts, narrativas em realidade virtual e terceira dimensão (Grupo de Pesquisa Hipermídia e Linguagem; Núcleo de Estudos e Produção Hipermídia Aplicados ao Jornalismo – Nephi-Jor); Rede Pesquisa Aplicada Jornalismo e Tecnologias Digitais - JORTEC);
- b) Estudos sobre jornalismo e convergência (nas esferas da produção jornalística);
- c) Estudos sobre a imagem nos conteúdos multimidiáticos.

Rita Paulino – M

- a) Estudos sobre conteúdo interativo multiplataforma (design, processo produtivo);
- b) Estudos de recepção e usabilidade de conteúdo interativo multiplataforma;
- c) Estudos sobre sistemas de gestão de conteúdos para sites (webdesign, novas tecnologias e processos);
- d) Newsgames (novas tecnologias e processo produtivo);
- e) Visualização e jornalismo de dados (processo produtivo, novas tecnologias e impacto no jornalismo).

Rogério Christofoletti – M e D

- a) Estudos sobre ética e deontologia jornalística;
- b) Estudos sobre tecnologia no jornalismo;
- c) Estudos sobre crítica de mídia;
- d) Estudos sobre crise e transformações no campo do jornalismo.

Valci Zuculoto – M e D

- a) Estudos sobre linguagem, formatos, técnicas de produção, produtos e processos do Jornalismo em áudio e rádio; estudos sobre radiojornalismo público: inovações, memória, transformações contemporâneas e históricas (GIRAFÁ - Grupo de Investigação em Áudio, Fonografia e Rádio);

b) Estudos sobre jornalismo na academia - ensino, pesquisa e extensão com ênfase em radiojornalismo (Núcleo de Pesquisa em Identidade, Formação e Trabalho Jornalístico);

3.1 A Comissão de Seleção será composta por professores permanentes que integram o Programa de Pós-Graduação em Jornalismo.

3.1.1 Os nomes dos professores que integrarão a Comissão de Seleção serão divulgados em edital específico, a ser publicado até 31 de março de 2016.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção tem três fases:

4.1 PRIMEIRA FASE - “ANÁLISE DE PROJETOS” - de caráter eliminatório, consiste na avaliação preliminar, pela Comissão de Seleção, do Projeto de Pesquisa dos candidatos, considerando os seguintes critérios:

4.1.1 O projeto de pesquisa deve atender aos requisitos mínimos de metodologia científica, compatíveis com o nível de estudo proposto, segundo avaliação da Comissão de Seleção, que observará: a aderência a um dos temas de orientação dos docentes explicitados no item 3; o texto em padrões acadêmicos (contendo tema/introdução, revisão bibliográfica, justificativas, problema, objeto de estudo, objetivos, referencial teórico, procedimentos metodológicos e bibliografia), a exequibilidade da proposta e a inserção obrigatória na Área de Concentração do Programa (Jornalismo) e em uma das linhas de pesquisa descritas a seguir.

LINHA DE PESQUISA 1: Jornalismo, Cultura e Sociedade

Estudos teóricos e empíricos do jornalismo como fenômeno da modernidade, observando suas múltiplas naturezas e implicações na sociedade. Investigam-se as manifestações e figurações do jornalismo como processo histórico, político e econômico, como prática social, exercício ético, estético, mediação cultural, discurso e conhecimento.

LINHA DE PESQUISA 2: Tecnologias, Linguagens e Inovação no Jornalismo

Estudos do jornalismo em bases teóricas, empíricas e aplicadas, com ênfase em transformações e inovações decorrentes da disseminação das tecnologias da informação e da comunicação. Investigam-se formatos, linguagens, design, economias e políticas internas em diferentes plataformas técnicas, tanto no âmbito das organizações midiáticas como no de experiências alternativas de produção, circulação e recepção de notícias.

4.1.2 A Primeira Fase do Processo de Seleção tem caráter eliminatório e não atribui notas. Os resultados serão: “Candidato Aprovado” ou “Candidato Não-Aprovado”. Os critérios de avaliação estão descritos no item 4.1.1.

4.1.3 Apenas os aprovados na Primeira Fase participarão da Segunda Fase.

4.2. SEGUNDA FASE - “PROVAS DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS” - têm caráter eliminatório, correção cega e consistem em exame presencial e escrito, sem consulta, que avaliarão o nível de conhecimento e capacidade de interpretação do candidato sobre temas compreendidos na Área de Concentração do Curso (Jornalismo) e na Linha de Pesquisa escolhida, assim como sua capacidade de expressão verbal, dentro dos padrões da norma culta da língua. A nota mínima para aprovação é 7,0 (sete).

4.2.1 Serão realizadas provas específicas para os candidatos a cada Linha de Pesquisa.

4.2.2 As provas terão como referência as seguintes bibliografias:

4.2.2.1 Bibliografia para a Prova dos candidatos à Linha de Pesquisa 01 – Jornalismo, Cultura e Sociedade:

GENRO FILHO, Adelmo. *O Segredo da Pirâmide: para uma teoria marxista do jornalismo*. Florianópolis, Insular: 2012. Eventualmente disponível em www.adelmo.com.br

LIPPmann, Walter. *Opinião Pública*. Petrópolis, RJ: Vozes, 2008.

PONTE, Cristina. *Para entender as notícias*. Florianópolis: Posjor UFSC/Insular, 2005

TRAQUINA, Nelson. *Teorias do Jornalismo*. Porque as notícias são como são. Florianópolis: Insular, volume I, 2004.

_____. *Teorias do Jornalismo*. A tribo jornalística: uma comunidade interpretativa transnacional. Florianópolis: Insular, volume II, 2013.

4.2.2.2 Bibliografia para a Prova dos candidatos à Linha de Pesquisa 02 – Tecnologias, Linguagens e Inovação no Jornalismo:

ANDERSON, C. W.; BELL, Emily; SHIRKY, Clay. *Jornalismo Pós-Industrial: adaptação aos novos tempos*. *Revista de Jornalismo ESPM*, abril-junho de 2013, pp. 30-89. Eventualmente disponível em http://www.observatoriodaimprensa.com.br/news/view/adaptacao_aos_novos_tempos (introdução), http://www.observatoriodaimprensa.com.br/news/view/_ed744_os_jornalistas (primeiraparte), http://www.observatoriodaimprensa.com.br/news/view/as_instituicoes (segundaparte), http://www.observatoriodaimprensa.com.br/news/view/_ed745_o_ecossistema (terceiraparte)e http://www.observatoriodaimprensa.com.br/news/view/_ed746_os_movimentos_tectonicos (conclusão).

CANAVILLAS, João (org.). *Webjornalismo: 7 características que marcam a diferença*. Covilhãs (PT): Ed. LabCom, 2014. Disponível em: http://www.livroslabcom.ubi.pt/pdfs/20141204-201404_webjornalismo_jcanavilhas.pdf

LONGHI, Raquel; d'ANDREA, Carlos (orgs.). *Jornalismo convergente: reflexões, apropriações, experiências*. Florianópolis (BR): Insular, 2012.

MACHADO, Arlindo. *A ilusão especular – uma teoria da fotografia*. São Paulo: Gustavo Gili, 2015.

OLIVEIRA, Madalena; PRATA, Nair (orgs.). *Radio em Portugal e no Brasil: trajetória e cenários*. Minho (PT): Editora do Centro de Estudos de Comunicação Social (CECS) da Universidade de Minho (Braga), 2015. Disponível em: http://www.lasics.uminho.pt/ojs/index.php/cecs_ebooks/issue/view/179

VIZEU, Alfredo; MELLO, Edna; PORCELLO, Flávio; COUTINHO, Iluska (orgs.). *Telejornalismo em questão*. Florianópolis (BR): Insular, 2014.

4.2.1 As Provas de Conhecimentos Específicos serão realizadas no dia 25 de abril de 2016, das 14h30min às 17h30min, em salas do Centro de Comunicação e Expressão da Universidade Federal de Santa Catarina, no Campus da Trindade, Florianópolis. A numeração das salas será informada no dia 14 de abril de 2016 no site <http://www.posjor.ufsc.br> e no quadro mural do Programa de Pós-Graduação em Jornalismo.

4.2.2 Para fazer a prova, o candidato deverá apresentar Cédula de Identidade (RG) ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou Passaporte (original ou cópia autenticada em cartório). No caso de candidatos estrangeiros, também documento que comprove situação regularizada no País (visto de trabalho, estudante, turista, etc.).

4.2.3 Apenas os aprovados na Segunda Fase participarão da Terceira Fase da Seleção.

4.3 TERCEIRA FASE - “ARGUIÇÃO DE PROJETOS E CURRÍCULOS” - tem caráter eliminatório e classificatório. Consiste na Arguição, por parte da Comissão de Seleção, sobre o Projeto de Pesquisa e sobre o currículo do candidato, incluindo seus trabalhos acadêmicos anteriores.

4.3.1 A Arguição sobre o Projeto de Pesquisa é presencial e deverá avaliar: a qualidade intrínseca da proposta apresentada; sua aderência a tema de pesquisa em desenvolvimento no Programa e a inserção na Linha de Pesquisa escolhida pelo candidato; a capacidade demonstrada pelo candidato para sustentar as questões colocadas pelos arguidores quanto ao conteúdo do projeto e de seus trabalhos anteriores; a disponibilidade do proponente para dedicação ao mestrado ou ao doutorado e a exequibilidade da pesquisa no prazo estipulado pelo Programa. A arguição de cada candidato será feita por pelo menos dois professores da Linha de Pesquisa a que se destina o projeto, que lhe atribuirão uma nota cada um. A nota da Terceira Fase será calculada pela média aritmética das notas atribuídas pelos examinadores. A nota mínima de aprovação é 7,0 (sete).

4.3.2 A análise do currículo e de produções acadêmicas anteriores permitirá à Comissão de Seleção observar a experiência científica, a qualidade da produção acadêmica e profissional, entre outros aspectos. O currículo servirá também como critério de desempate. Para esses fins, serão considerados, pela ordem: 1) O candidato com maior produção acadêmica, conforme os critérios definidos pela Capes para avaliação dos cursos de Pós-Graduação da área; 2) O candidato docente em Curso de Jornalismo ou Comunicação Social/Jornalismo; 3) O candidato com pós-graduação concluída (*stricto*

ou *lato sensu*) na área de Jornalismo; 4) O candidato com iniciação científica realizada na área de jornalismo; 5) O candidato com mais idade.

4.3.3 A Terceira Fase do Processo Seletivo será realizada nos dias 17 a 19 de maio de 2016, em locais e horários estabelecidos para cada candidato, a serem anunciados no dia 10 de maio pelo site <http://www.posjor.ufsc.br> e no quadro mural do Programa de Pós-Graduação em Jornalismo.

4.4 Para cálculo da classificação dos candidatos no Resultado Final do Processo Seletivo, a Comissão de Seleção tomará como base a média aritmética das notas da Segunda e Terceira fases, indicando os candidatos classificados para ingresso imediato no mestrado e no doutorado, conforme as vagas dos cursos e, se for o caso, igual número de suplentes, por ordem de classificação.

4.4.1 A média mínima final para aprovação é 7,0 (sete).

4.4.2 Cada fase do processo seletivo prevê um período específico para eventuais pedidos de revisão de avaliação, que devem ser encaminhados (presencialmente ou pelo e-mail posjor@gmail.com) através de documento dirigido à Comissão de Seleção, contendo o nome, a assinatura e as alegações do candidato.

5. DO RESULTADO FINAL

5.1 O resultado final do processo de seleção será divulgado no dia 08 de junho de 2016, no site <http://www.posjor.ufsc.br> e no quadro mural do Programa de Pós-Graduação em Jornalismo.

6. DA MATRÍCULA

6.1 A matrícula será realizada nos dias 28 e 29 de julho de 2016, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Jornalismo – Centro de Comunicação e Expressão – UFSC - Campus Universitário – Trindade - Florianópolis - Santa Catarina, no horário das 14 horas às 18 horas, quando os documentos exigidos também serão autenticados. A não realização da matrícula implica a perda da vaga.

6.2 Os aprovados deverão apresentar no ato da matrícula:

6.2.1 Original com Cópia (frente e verso) do Diploma de Graduação, para os candidatos ao Mestrado, e do Diploma de Mestrado, para os candidatos ao Doutorado, conferido pela respectiva Instituição de Ensino, ou do atestado autenticado de conclusão do curso. Os diplomas expedidos por instituições estrangeiras devem seguir a legislação específica vigente.

6.2.2 Original com Cópia do Histórico escolar da graduação para os candidatos ao Mestrado, e do Histórico escolar do Mestrado para os candidatos ao Doutorado, devidamente firmado pela instituição de origem e, no caso de instituição estrangeira, deve seguir a legislação específica vigente.

6.2.3 Original com Cópia (frente e verso) da Cédula de Identidade e CPF ou, para os estrangeiros, do Passaporte e do documento que comprove situação regularizada no País

(visto de trabalho, estudante, turista etc), sendo o nome de acordo com o estado civil atual.

6.2.4 Original com Cópia da Certidão de nascimento ou casamento. Em caso de alteração no nome, a certidão deve conter as averbações atualizadas.

6.2.5 Original com Cópia do comprovante de proficiência em Inglês para os candidatos ao mestrado e de uma segunda língua estrangeira, além do Inglês, para os candidatos ao doutorado. Serão consideradas as seguintes línguas estrangeiras como segunda língua: espanhol, italiano, francês ou alemão. Apenas terão validade para este processo seletivo os exames que tenham sido realizados a partir de 2011. Para os candidatos ao doutorado, com o mestrado concluído, será exigida apenas a proficiência em uma segunda língua. Neste caso a comprovação da primeira será feita com o Histórico Escolar, independente do ano de titulação. Caso a proficiência não tenha sido em Inglês no curso de Mestrado, deverá ser escolhida como segunda língua para o Doutorado.

6.2.5.1 Os certificados válidos de proficiência em língua estrangeira serão fornecidos pelo LLE/UFSC (informações pelo site www.proficienciadlle.com), Universidades Federais ou Estaduais.

6.2.5.2 Serão válidos também os seguintes certificados:

- a) Língua alemã: certificado do Instituto Goethe, nível mínimo GIII.
- b) Língua espanhola: DELE - Diploma de Espanhol como Língua Estrangeira Superior.
- c) Língua francesa: teste específico da Aliança Francesa, detalhando o grau de conhecimento do idioma, com nota mínima de 60/100 pontos.
- d) Língua inglesa: certificado do teste TOEFL Paper Based Test, com escore mínimo de 500 pontos, ou TOEFL Internet Based Test, com escore mínimo de 80 pontos; certificado teste IELTS ou PET, ambos escore mínimo de 6,0 pontos (obtido junto ao Conselho Britânico).
- e) Língua italiana: certificado CELI (obtido junto ao Centro de Cultura Italiana).

6.2.5.3 Estes certificados poderão, por sua vez, ser substituídos ainda por um dos seguintes comprovantes: 1) Curso de graduação ou pós-graduação, de no mínimo um ano, em países de mesma língua (inglesa, francesa, italiana, espanhola ou alemã); 2) Certificado Nancy III, para a proficiência em língua francesa.

6.2.5.4 Os candidatos que forem fazer o exame de proficiência no Departamento de Línguas Estrangeiras da UFSC (DLLE/CCE/UFSC) deverão entrar em contato diretamente com o DLLE. É necessário atenção aos prazos necessários à obtenção do certificado, pois no ato de matrícula ele deverá ser apresentado.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 É vedada a inscrição condicional e/ou extemporânea.

7.2 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

7.3 São de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta dos locais de realização das provas, o comparecimento no horário determinado e sua identificação legal.

7.4 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para o seu início, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta e do documento de identidade original cujo número foi informado no requerimento de inscrição.

7.5 Não será admitido ingresso de candidato no local de realização da prova após o horário fixado para o seu início. Não será admitido o uso de dispositivos eletrônicos de comunicação durante a realização das provas.

7.6 O candidato que, excepcionalmente, se retirar do ambiente de prova, somente o fará acompanhado por um fiscal, caso contrário não poderá retornar em hipótese alguma.

7.7 Serão considerados documentos de identidade: documentos legalmente reconhecidos, legíveis e com fotografia.

7.8 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização da prova, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial.

7.9 No dia de realização da prova, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação dessa e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao seu conteúdo e/ou aos critérios de avaliação e de classificação.

7.10 A Comissão de Seleção é soberana quanto à avaliação das provas e à atribuição das respectivas notas aos candidatos.

7.11 Os recursos seguem a legislação vigente, definidos pelo Estatuto e Regimento Geral da UFSC.

7.12 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

Quadro-Resumo do Processo Seletivo 2016

Período	Etapa
11 de março	Publicação do edital
de 11 a 28 de março	Inscrições: envio de documentos e projeto pela internet
29 de março	Homologação das inscrições
30 a 31 de março	Prazo para pedido de revisão da homologação
04 de abril	Prazo para respostas a eventuais pedidos de revisão
De 05 a 13 de abril	1ª Fase da seleção – Análise de Projetos
14 de abril	Divulgação do resultado da 1ª Fase

14 de abril	Informe da numeração de salas da 2 ^a Fase
15 a 18 de abril	Prazo para pedido de revisão da Avaliação da 1 ^a Fase da seleção
20 de abril	Prazo para respostas a eventuais pedidos de revisão
25 de abril	2 ^a Fase da seleção – Prova de Conhecimentos Específicos
10 de maio	Divulgação do resultado da 2 ^a Fase
10 de maio	Informe da numeração de salas da 3 ^a Fase
11 e 12 de maio	Prazo para pedido de revisão da Avaliação da 2 ^a Fase da seleção
16 de maio	Prazo para respostas a eventuais pedidos de revisão
17 a 20 de maio	3 ^a Fase da seleção – Arguição de Projetos e Currículos
08 de junho	Divulgação dos resultados da 3 ^a Fase e final do processo seletivo
09 a 10 de junho	Prazo para pedido de revisão da Avaliação da 3 ^a Fase e final do processo seletivo
17 de junho	Prazo para respostas a eventuais pedidos de revisão
28 e 29 de julho	Matrícula dos aprovados
08 de agosto	Início das aulas

Florianópolis, 04 de março de 2016.

Prof^a. Dr^a. Raquel Ritter Longhi
Coordenadora do POSJOR
Portaria n. 286/2016/GR , de 19 de fevereiro de 2016
Original firmado na forma da lei